



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consepe/Ufersa nº 39, de 19 de agosto de 2021; a Portaria nº 669, 9 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Francisco Souto de Sousa Júnior da comissão de sindicância investigativa instituída pela Portaria nº 669, de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Zoroastro Torres Vilas para compor comissão de sindicância investigativa instituída pela Portaria nº 669, de 2021.

Art. 3º A comissão de sindicância investigativa instituída pela Portaria nº 669, de 2021, passa a contar com a seguinte composição:

- a) Aurélio Paes Barros Júnior (Presidente);
- b) Zoroastro Torres Vilas; e
- c) Blake Charles Diniz Marques.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de conclusão do procedimento de sindicância e encaminhamento ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos, conforme art. 2º da Portaria nº 669, de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA